



LEI Nº 2.651, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Terra Ville, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a execução do Loteamento Residencial Terra Ville, de propriedade de Terra Ville Empreendimentos Imobiliários, inscrito no CNPJ sob nº 19.807.432/0001-3, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 073/2015.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2016.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Publicado em:

Local: DOC. TCE-MT

Data: 27/09/2016

Perle



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 063/2016

Data: 19 de setembro de 2016

Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Terra Ville, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a execução do Loteamento Residencial Terra Ville, de propriedade de Terra Ville Empreendimentos Imobiliários, inscrito no CNPJ sob nº 19.807.432/0001-3, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 073/2015.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 19 de setembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

Encaminhado às Comissões

CR. COUSU;
CEMA

Data

29/08/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

PROJETO DE LEI Nº 073-2016

DATA: 23 AGO. 2016

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
2ª Votação	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
3ª Votação	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
Votação única	(-) Fav. (-) Contra (-) abst

190916

Secretário(a)

Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Terra Ville, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a execução do Loteamento Residencial Terra Ville, de propriedade de Terra Ville Empreendimentos Imobiliários, inscrito no CNPJ sob nº 19.807.432/0001-3, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 073/2015.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



MENSAGEM Nº 063/2016.

Senhor presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Terra Ville, e dá outras providências.

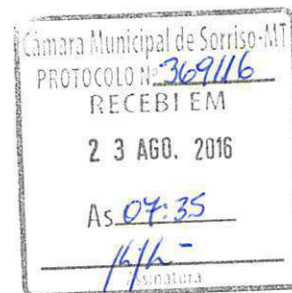
O projeto em comento foi devidamente aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 073/2015. Para a execução do loteamento se faz necessária autorização legislativa conforme preconiza a Lei Complementar nº 225/2015.

Diante do exposto, encaminhamos o projeto anexo, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores e solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO GAVASSO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
NESTA.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003425327INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: FABIANE NOVACK SCHIAVON

Registro Nacional: 63318-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Terra Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ: 19.807.432/0001-37

Contrato: 010

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 22/04/2015

Data de Início: 22/04/2015

Previsão de término: 21/08/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

LOTEAMENTO TERRA VILLE, LOTE N. 46-B1

Nº: -

Complemento: LOTEAMENTO GLEBA SORRISO

Bairro: GLEBA SORRISO

UF: MT CEP: 78890000 Cidade: SORRISO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 56.118,14

Unidade: m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 56.118,14

Unidade: m²

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 56.118,14

Unidade: m²

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 56.118,14

Unidade: m²

Atividade: 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento

Quantidade: 56.118,14

Unidade: m²

Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

Quantidade: 56.118,14

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Profissional responsável pelos projetos acima descritos referente ao Loteamento Terra Ville, localizado no lote n. 46-B1, Loteamento Gleba Sorriso, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 56.118,14m².

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 75,32

Pago em: 22/04/2015

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: DdAbYz Impresso em: 24/04/2015 às 16:35:26 por: , ip: 179.217.124.4



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003425327

INICIAL
INDIVIDUAL

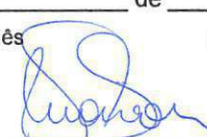


7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, ____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano


Terra Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ: 19.807.432/0001-37


FABIANE NOVACK SCHIAVON
CPF: 997.185.530-53



LOTEAMENTO RESIDENCIAL **TERRA VILLE**



MEMORIAL DESCRITIVO e JUSTIFICATIVO

LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRA VILLE

Memorial Descritivo e Justificativo elaborado nos termos das Leis vigentes, cumprindo todas as suas exigências:

- Lei Complementar 081/2008 – Parcelamento do Solo
- Lei Complementar 108/2009 – Zoneamento, Uso e ocupação do Solo e suas alterações de anexos.
- Lei Federal 6.766/79.

1. Identificação

Nome do Empreendimento	Loteamento Residencial Terra Ville
Município	Sorriso – Mato Grosso
Proprietário	Terra Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ: 19.807.432/0001-37
Resp. Técnico do Proj. Urbanístico	Fabiane Novack Schiavon Arquiteta e Urbanista - CAU/RN 63318-6
Área da Gleba	56.118,14 m ²
Endereço da Gleba	Lote nº46-B1, situado no Loteamento Gleba Sorriso, Sorriso/ MT.
Distância do centro do município referência: Praça da Juventude	2,96 km
Acessos Principais	Estrada B, com acesso pela Avenida Jardim dos Imigrantes

2. Da localização da Gleba



lf

[Handwritten signature]

3. Zoneamento



Zona predominante = ZH2 – Zona Habitacional 2

4. Descrição da Gleba

O empreendimento Loteamento Residencial Terra Ville está localizado no Município de Sorriso, a cerca de 2,96 km do centro (Praça da Juventude). O Município é densamente ocupado, com grande parte das Ruas e Avenidas pavimentadas.

A gleba objeto deste projeto de parcelamento tem um total de 56.118,14m² de área.

Não há na gleba rodovias, ferrovias, adutoras, interceptores/emissários, redes de transmissão de energia, bem como não consta nenhuma faixa de domínio e servidão de espécie alguma.

Os Equipamentos Comunitários mais próximos encontram-se em um raio de até 2.100,00 m do local, tais como, escola e posto de saúde.

5. Caracterização do Loteamento



QUADRO DE ÁREAS - TOTAL DE LOTES			
LOTES	Nº	área (m²)	%
Lotes residenciais e comercial	76	32.178,76	87,35
Lotes para equipamentos comunitário	1	3.337,70	9,06
Lotes para espaço livre de uso público	1	1.323,87	3,59
TOTAL	78	36.840,33	100

QUADRO DE ÁREAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	% da área loteada
ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA	56.118,14	
ÁREA TOTAL LOTEADA	56.118,14	100,00%
LOTES (RESIDENCIAIS E COMERCIAL)	32.178,76	57,34%
ÁREAS VERDES + ELUP	5.638,71	10,05%
ÁREAS VERDE	4.314,84	
ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO	1.323,87	
EQUIP. COMUNITÁRIOS	3.337,70	5,95%
SISTEMA VIÁRIO	14.962,97	26,66%

6. Especificação das Áreas Construídas



As construções deverão ter no mínimo 100,00m² de área construída em alvenaria e não poderão ter telhas de fibrocimento aparente, além disso deverão cumprir todas as exigências do contrato de compra e venda.

Áreas públicas que passarão ao domínio do município no ato de registro do loteamento

EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	
LOTE	ÁREA (m ²)
EQ. COMUNITÁRIO - QUADRA 04	3.337,70
TOTAL	3.337,70

ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO	
LOTE	ÁREA (m ²)
ELUP	1.323,87
TOTAL	1.323,87

ÁREAS VERDES	
LOTE	ÁREA (m ²)
ÁREA VERDE	4.314,84
TOTAL	4.314,84

SISTEMA VIÁRIO	
RUA	ÁREA (m ²)
RUA CIANORTE	4.567,43
RUA FRANCISCO BELTRÃO	4.543,88
RUA XAVANTINA	2.389,61
ESTRADA C	1.189,75
RUA ALVORADA	2.272,30
TOTAL	14.962,97

f

7. Especificação do Sistema Viário

O sistema viário proposto será de domínio público e constituído por ruas com PGM de 15,00m, sendo 3,00m de passeio para cada lado e 9,00m de pista de rolamento, com exceção da Rua Alvorada que possui PGM de 12,00m totalmente incluído no Sistema Viário do Loteamento Terra Ville, sendo 3,00m de passeio e 9,00m de pista de rolamento.

Serão devidamente pavimentadas as Estradas que fazem divisa com o Loteamento Terra Ville, denominadas Estrada B e C, sendo estas Estradas de 15,00m de largura e leito carroçável de 9,00m.

O projeto do sistema viário foi elaborado com estrita obediência às diretrizes determinadas pela Lei complementar 037/2005 de 21 de dezembro de 2005.



Two blue ink signatures are present at the bottom right of the page. The one on the left is a simple, stylized signature. The one on the right is more elaborate and appears to be a full name in cursive.



8. Da Infra Estrutura

O Loteamento Residencial Terra Ville será dotado de:

- drenagem das águas pluviais
- pavimentação asfáltica
- rede de água potável
- rede de esgoto
- rede de energia elétrica
- implantação de guias e sarjetas
- arborização das vias e áreas verdes
- sinalização vertical e horizontal
- acessibilidade

9. Retificação de áreas dos lotes

Se após a demarcação forem constatadas eventuais diferenças de medidas ou áreas, as mesmas serão corrigidas nas escrituras definitivas, após aprovação da Prefeitura Municipal.

10. Dos anexos

Faz parte integrante do presente memorial, a relação e descrição com confrontações dos lotes, o jogo completo de plantas que compõe o projeto, o título de propriedade e demais certidões.

Sorriso, 12 de junho de 2015

Proprietário
Terra Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ: 19.807.432/0001-37

Autora do Projeto
Fabiane Novack Schiavon
Arquiteta e Urbanista - CAU/RN 63318-6

Aditamento do Memorial descritivo do Loteamento Residencial Terra Ville

A. MATRÍCULA - ÁREA A SER LOTEADA

LOTE 46-B1

ÁREA: 56.118,14m²

Confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DPA-M-2043 de coordenadas N 8.615.504,980m e E 638.984,120m, situado no limite do Lote nº 47 do Loteamento Gleba Sorriso com o limite do Lote nº 46 do Loteamento Gleba Sorriso; deste segue confrontando com o limite do Lote nº 46 do Loteamento Gleba Sorriso, matrícula 47.975 CRI de Sorriso-MT, proprietários Gilberto Carlot e Josiane de Fatima Rissi Carlot, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°55'21" e 174,51m, até o vértice DPA-M-2044, 122°44'20" e 4,78m, até o vértice DPA-P-6848, situado no limite do Lote nº 46 do Loteamento Gleba Sorriso, com limite do Lote nº 46-A do Loteamento Gleba Sorriso; deste, segue confrontando com o limite do Lote 46-A do Loteamento Gleba Sorriso, matrícula 15.023 CRI de Sorriso-MT, proprietária STT-Consultoria, Treinamento e Eventos LTDA, CNPJ nº14.418.866/0001-21, com azimute de 212°27'21" e distância de 315,75m, até o vértice DPA-M-2041, situado no limite do Lote nº 46-A do Loteamento Gleba Sorriso com limite na faixa de domínio da margem direita da Estrada B; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada B com os seguintes azimutes e distâncias: 302°58'58" e 4,93 m, até o vértice DPA-P-6847, 302°58'58" e 164,27m, até o marco M-1, situado no limite da faixa de domínio da margem direita Estrada B com limite do Lote 46-B2 do Loteamento Gleba Sorriso; deste, segue confrontando com o Lote 46-B2 do Loteamento Gleba Sorriso com os seguintes azimutes e distâncias: 36°06'47" e 21,38 m, até o marco M-2, 9°52'30" e 28,20m, até o vértice M-3, situado no limite do Lote 46-B2 do Loteamento Gleba Sorriso com o limite da faixa de domínio da margem direita da Estrada C, deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada C com o azimute de 32°19'18" e distância de 220,79m, até o vértice DPA-P-7264, situado no limite da faixa de domínio da margem da Estrada C e em comum com a Estrada D, deste segue confrontando com o limite do Lote nº 47 do Loteamento Gleba Sorriso, matrícula 0169 CRI de Sorriso-MT, proprietários: Catarina Francio, Gerson Luiz Francio, Janes Aparecida Francio Moreira e Ricardo Augusto Moreira da Silva, Lenoir Marcos Francio e Heloisa Rotta Francio, com azimute de 32°19'18" e distância de 47,49m, até o vértice DPA-M-2043, de coordenadas N 8.615.504,980m e E 638.984,120m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

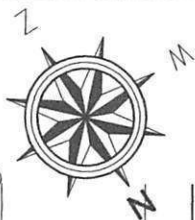


Fabiane Novack Schiavon

CAU- 63.318-6

Arquiteta – Responsável Técnico





RUA CIANORTE

RUA FRANCISCO BELTRÃO

RUA XAVANTINA



TÍTULO

QUADRA 01

LOCAL

Lote 46-B1, Loteamento Gleba Sorriso
Sorriso - MT

FABIANE NOVACK SCHIAVON

Arquiteta - CAU/MT 63.318-6
AUTOR/RESP. TÉCNICO

ESCALA

1/500

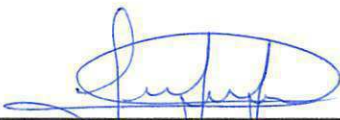
TERRA VILLE EMPREEND.IMOB. LTDA

CNPJ 19.807432/0001-37
PROPRIETÁRIO

LOTEAMENTO TERRA VILLE MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES							QUADRA Nº: 01 TOTAL DE LOTES : 8 ÁREA TOTAL (m²) : 3.514,03	
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
01	18,86	Estrada B	14,97	Lote 08	30,58	Lote 02	31,00	Rua Cianorte	518,43
02	15,00	Estrada B	15,00	Lote 08	30,44	Lote 03	30,58	Lote 01	457,62
03	15,00	Estrada B	15,00	Lote 05	30,30	Lote 04	30,44	Lote 02	455,55
04	15,00	Estrada B	13,12	Lote 05	30,22	Rua Francisco Beltrão	30,30	Lote 03	425,07
05	15,03	Rua Francisco Beltrão	15,00	Lote 08	27,18	Lote 06	28,12	Lotes 03 e 04	414,72
06	15,03	Rua Francisco Beltrão	15,00	Lote 07	26,24	Rua Xavantina	27,18	Lote 05	400,67
07	15,12	Rua Cianorte	15,00	Lote 06	28,07	Lote 08	26,17	Rua Xavantina	406,74
08	15,12	Rua Cianorte	15,00	Lote 05	29,97	Lotes 01 e 02	28,07	Lote 07	435,23




 Prop.: Terra Ville Empreendimentos Imobiliários LTDA
 CNPJ: 19.807.432/0001-37


 Autora do projeto e resp. técnico:
 Fabiane Novack Schiavon - Arquiteta - CAU/MT 63.318-6